

**PORTARIA Nº 0227/2020 de 28 de agosto de 2020**

**EMENTA** – Ratifica estabilidade financeira concedida a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ivoneide Gomes Brandão**, nomeada por meio da Portaria nº 514/2020 – GP de 31 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora **Maria Cristina Arruda Cavalcante, mat. 31-1**, Agente Administrativa, solicitando a análise da estabilidade financeira com reconhecimento do referido direito;

COSIDERANDO, que a servidora já percebe tais valores desde janeiro de 1997, conforme comprovação do Departamento Pessoal por meio das fichas financeiras;

CONSIDERANDO, que o Parecer Jurídico nº 078/2020 opinou pela possibilidade jurídica de emissão de Portaria, ratificando a incorporação da estabilidade financeira, considerando que a servidora percebe valores referentes a estabilidade financeira a mais de 20 (vinte) anos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Ratificar o direito de estabilidade financeira da servidora **Maria Cristina Arruda Cavalcante, mat. 31-1**, Agente Administrativo, a incorporação da referida gratificação aos vencimentos da servidora, desde janeiro de 1997.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 1997.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

IVONEIDE GOMES BRANDÃO  
Presidente da AESGA